

**ATO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 02/2023 de 02 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a revisão do valor das diárias dos empregados públicos para o exercício do ano de 2023, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, Sr. Abel Grave, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias e Consolidação do Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público; e

Considerando que, em Assembleia Geral, realizada no dia 19 de dezembro de 2022, conforme Ata nº 92/2022, houve a revisão dos valores das diárias pagas aos empregados públicos do COMAJA,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder reajuste nos valores de diárias a serem pagas aos empregados públicos do Comaja, com base no percentual de **8,70%** a incidir a partir do mês de janeiro do exercício de 2023.

Art. 2º - Em função desta resolução, os valores das diárias permanecem sendo:

I - R\$ 423,46 (quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), para viagens dentro do Estado do Rio Grande do Sul;

II - R\$ 846,92 (oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), para viagens fora do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 02 de janeiro de 2023.

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.